INDICAÇÃO Nº 05538/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que, instale dispositivo de tempo para pedestres, em sinaleiro da Avenida Cillos, região central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue instalação de dispositivo de tempo no sinaleiro localizado no cruzamento da Avenida Cillos com Rua Inácio Antônio, Centro.

**Justificativa:**

Pedestres que passam pelo referido cruzamento diariamente alegam que, a dificuldade para efetuar a travessia no local é grande, pois o sinaleiro não oferece um pequeno tempo aos pedestres, relatam que, apenas os veículos tem vez no local. Pedem um temporizador urgente no sinaleiro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-